

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 30

Pouso Alegre, 12 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edson, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

Assunto: Recusa à designação como relator do Projeto de Resolução nº 1375/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, respeitosamente, declinar da indicação para relatar o Projeto de Resolução nº 1375/2025, conforme Oficio nº 178/2025, pelas razões que passo a expor.

Nos termos do art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno, a escolha de relatores é atribuição das comissões permanentes, sob a condução de seus respectivos presidentes, e não prerrogativa da Presidência da Câmara. O art. 59 do mesmo Regimento prevê que a Presidência designa os membros das comissões, mas não lhe confere competência para indicar relatores diretamente, especialmente sem deliberação ou manifestação da própria comissão.

Adicionalmente, ressalto que não integro a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o que configura vício de legalidade regimental, uma vez que, segundo a interpretação do Regimento, o relator deve obrigatoriamente ser membro da comissão competente.

Compreendo e apoio o zelo pela imparcialidade no trâmite legislativo, sobretudo quando há impedimento de membros que integram a Mesa Diretora, autora da proposição. Todavia, o procedimento adequado, nessas hipóteses, é que o presidente da própria comissão designe outro de seus membros para a relatoria, respeitando as normas regimentais.

Dessa forma, por respeito ao devido processo legislativo e à legalidade interna da Casa, requeiro que se desconsidere minha indicação como relator e que o Projeto de Resolução seja devolvido à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, para que esta delibere, no âmbito de sua competência, sobre a designação de novo relator.

Reiterando meu compromisso com a transparência e a legalidade dos atos legislativos, coloco-me à disposição para contribuir com os debates, na qualidade de parlamentar, nos limites regimentais que me cabem.

Atenciosamente,

Ely da Autopeças Vereador – PSD Câmara Municipal de Pouso Alegre